

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bienal

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 1 / 10	
<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026		<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi		
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho		<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas		
<i>Objetivos</i> Esta Especificação Técnica determina a forma e conteúdo do Relatório Mensal de Acompanhamento do Programa de Redução de Acidentes (PRA) Bienal a ser elaborado pelas concessionárias de rodovias no Estado de São Paulo.				
<i>Documentos de Referência:</i> 1 - ET-SUROD-GEFOR-SEG-C-PRA 01/03 – PRA Bienal – Metodologia de Trabalho 2 - ET-SUROD-GEFOR-SEG-C-PRA 02/03 – Diretrizes para Elaboração do PRA Bienal				
<i>Documentos Complementares de Referência:</i> 1 - ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-DEF – Definições dos Termos Utilizados nas Especificações Técnicas de Segurança 1 - ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-LCS – Locais Críticos de Segurança				
<i>Índice:</i> I – Objetivo II – Abrangência III – Definições IV – Modelo do Relatório Mensal de Acompanhamento V – Capa / Contracapa e Formatação do Relatório VI – Prazo e Forma de Entrega VII – Modelos de Tabelas e Gráficos				
<i>Rev.</i>	<i>Técnico</i>	<i>Aprovação</i>	<i>Motivo da Revisão</i>	<i>Início da Vigência</i>
0	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026
<i>Observações:</i>				

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 2 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

I. OBJETIVO

Prover, as Concessionárias das diretrizes para elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento do Programa Bial de Redução de Acidentes Bial – PRA - Bial.

II. ABRANGÊNCIA

O Programa de Redução de Acidentes deve abranger estudos, análises e diagnósticos dos problemas viários que geram riscos à segurança viária, planejamento e execução de medidas mitigadoras, avaliações das ações e medidas corretivas sobre as ações realizadas pelas concessionárias, visando a redução de acidentes, feridos e mortos em seu sistema, e consequentemente atender aos indicadores de segurança definidos como meta pela ARTESP, através da Superintendência de Rodovias - SUROD.

Esta Especificação Técnica (ET) abrange todas as concessionárias do sistema de rodovias concedidas do Estado de São Paulo e deve ser obedecida para todos os lotes, independente das particularidades de cada contrato.

Para os itens Recursos e Responsabilidades vale o descrito no documento de referência ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-01/03 – Metodologia de Trabalho.

III. DEFINIÇÕES

Para um melhor entendimento desta ET é essencial a leitura da ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-DEF – Definições dos Termos Utilizados nas Especificações Técnicas de Segurança, que contém a definição de todos os termos técnicos utilizados.

IV. MODELO DO RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Este item apresenta a estrutura do Relatório Mensal de Acompanhamento do PRA Bial a ser obedecida pelas concessionárias para entrega à SUROD-GEFOR.

O Relatório Mensal de Acompanhamento do PRA Bial tendo uma estrutura padrão, facilita a análise e agrupamento das informações em termos de Sistema Concedido, além de orientar as concessionárias a fornecer as informações de forma concisa e objetiva.

Para facilitar o entendimento do conteúdo solicitado é importante a leitura das especificações citadas em “Documentos de Referência”, principalmente a ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 3 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

02/03 – Diretrizes para Elaboração do PRA Bial, onde muito do material a ser trabalhado é alimentado pelo relatório mensal.

A capa, contracapa e formatação do relatório mensal estão indicadas no capítulo 6 desta ET. No capítulo final deste documento são fornecidos os modelos das tabelas e gráficos solicitados.

A itemização do relatório deve ser obedecida conforme numeração e nomenclatura explicitada no Índice.

ÍNDICE

O índice obrigatoriamente deverá ser paginado e seguir a ordenação indicada abaixo:

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. ESTRUTURA DISPONÍVEL
3. ACOMPANHAMENTO DAS METAS
4. CRONOGRAMA
5. ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO E INDICADORES DE CONTROLE.....
6. TRECHOS CRÍTICOS

A seguir o conteúdo mínimo a ser fornecido em cada capítulo do Relatório Mensal de Acompanhamento do PRA. A concessionária poderá acrescentar informações que considerar pertinentes de conhecimento da ARTESP, porém deve inseri-las nos capítulos adequados de forma concisa e clara. Caso a informação não se encaixe em nenhum deles, utilizar o final do capítulo “Apresentação” para tal.

• 1. APRESENTAÇÃO

Repetir neste capítulo as mesmas informações do Capítulo 1 – Apresentação do PRA Bial.

Atualizar as eventuais alterações ocorridas no mês, por exemplo, em relação às extensões de pistas simples e dupla no trecho.

Em forma de texto, no início do capítulo destacar se houve ou não alterações em relação ao mês anterior.

• 2. ESTRUTURA DISPONÍVEL

Em função do descrito no capítulo “Estrutura Disponível” do Relatório do PRA Bial, apresentar apenas as alterações havidas em relação ao fornecido no PRA Bial – Revisão 0 (ou Revisão 1 após sua entrega).

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 4 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

Caso não tenha havido alteração em relação aos relatórios do PRA Bial (Revisões 0 e 1) apenas citar – “Sem alteração em relação ao PRA Bial 20xx/20xx – Revisão x”.

A alteração feita em um determinado mês sobre as informações contidas no PRA Bial Revisão 0 deverá ser mantida até a entrega da Revisão 1 do PRA Bial. Após a entrega do PRA Bial Revisão 1 deverá manter-se o mesmo procedimento.

• 3. ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Neste capítulo devem ser reproduzidas com os respectivos valores: as metas ARTESP do Lote e as Metas Próprias conforme projeção feita nos relatórios do PRA Bial Revisão ou Revisão1.

Mensalmente, acrescentar através de colunas indicando o período acumulado do início do ano até o valor de referência.

Para isto utilizar o modelo fornecido no capítulo 7 desta ET denominado *Gráfico 3.1* que apresenta a situação atual das Metas da Concessionária em relação à redução de Mortos (Meta 1) e de Feridos (Meta 2).

• 4. CRONOGRAMA

Para um acompanhamento mais expedito a concessionária deverá fornecer neste capítulo um cronograma, conforme modelo inserido no capítulo 7 desta ET (*Tabela 4.1*), cujo objetivo é permitir a visualização do andamento temporal das ações previstas para cada Meta Própria.

Os percentuais de realização devem ser estimados conforme os percentuais contidos nas Planilhas de Detalhamento das Atividades. Os percentuais indicados devem ser acumulados. As planilhas de atividades não precisam ser inseridas nos relatórios mensais de acompanhamento, porém, deverão estar disponíveis caso a SUROD-GEFOR as solicite.

As ações em discordância em relação ao previsto serão justificadas no capítulo 5 do Relatório.

• 5. ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO E INDICADORES DE CONTROLE

Neste capítulo, a concessionária deverá apresentar um texto resumo comentando as principais evoluções ocorridas no mês em relação às ações previstas. Deverão ser comentadas as justificativas relativas a fatos ocorridos diferente dos previstos.

Ao final do texto, deverá apresentar, conforme o modelo fornecido no capítulo 7 desta ET denominado *Tabela 5.1*, os indicadores previstos no PRA Bial Revisão 0 e/ou 1 e os relativo ao mês em análise.

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bienal

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 5 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

As Planilhas de Ação que geram os valores da Tabela 3.1 não necessitam ser anexadas ao Relatório Mensal de Acompanhamento, porém devem ficar disponíveis, caso a SUROD-GEFOR as solicite.

• 6. LOCAIS CRÍTICOS DE SEGURANÇA

Mensalmente a concessionária deverá atualizar as informações sobre a identificação dos Trechos Críticos baseado na metodologia constante da ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-LCS – Locais Críticos de Segurança.

Neste capítulo, nos relatórios de números 6 (dados de Janeiro a Junho); 12 (dados de Janeiro a Dezembro); 18 (dados de Janeiro a Junho) e 23 (dados de Janeiro a Novembro) a concessionária deverá apresentar o quadro resumo dos Locais Críticos existentes em seu lote, conforme modelo Tabela 6.1 inserido no capítulo 7 deste documento e fornecer na sequência as planilhas, por rodovia e sentido, que resultaram na quantidade apresentada na tabela.

Nesta tabela para o total da rodovia (e lote) calcular o percentual da extensão dos trechos críticos sobre a extensão total da rodovia (e lote).

V. CAPA / CONTRACAPA / FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

A capa do Relatório Mensal deve ser a mesma do PRA Bienal (ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA2 – Modelo de Elaboração do PRA Bienal) com as adaptações indicadas abaixo:

• No corpo principal substituir:

PRA 20xx / PRA 20xx

por

Relatório de Acompanhamento
PRA 20xx / PRA 20xx
Mês de Referência: xxxxxxxx/20xx

• No rodapé:

- Nome do Relatório: Relatório Mensal de Acompanhamento do PRA Bienal

- Número do Relatório: xx / 22

A contracapa deverá ser preenchida normalmente, utilizando o nome do relatório citado acima.

A formatação do Índice e do Relatório seguem as formatações indicadas no Relatório do PRA Bienal

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 6 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

VI. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O PRA Bial Revisão 0 (zero) deverá ser entregue completo até o 15º dia útil de janeiro do primeiro ano de vigência do Biênio, conforme data estabelecida na ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-01/03 – PRA Bial – Metodologia de Trabalho.

Assim, a partir de fevereiro do primeiro ano do biênio, a concessionária deverá entregar à SUROD-GEFOR o Relatório Mensal de Acompanhamento do PRA. Até completar o último mês do Biênio. Serão 22 documentos e não será necessário entregar o Relatório Mensal de Acompanhamento no mês referente à apresentação do PRA Bial – Revisão 1 (um).

Os relatórios deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao das informações prestadas, exceto o PRA Bial – Revisão 1 cuja data está estipulada na ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-01/03 – PRA Bial – Metodologia de Trabalho.

O relatório deverá ser entregue em formato eletrônico nos endereços que a SUROD-GEFOR determinar em correspondência específica.

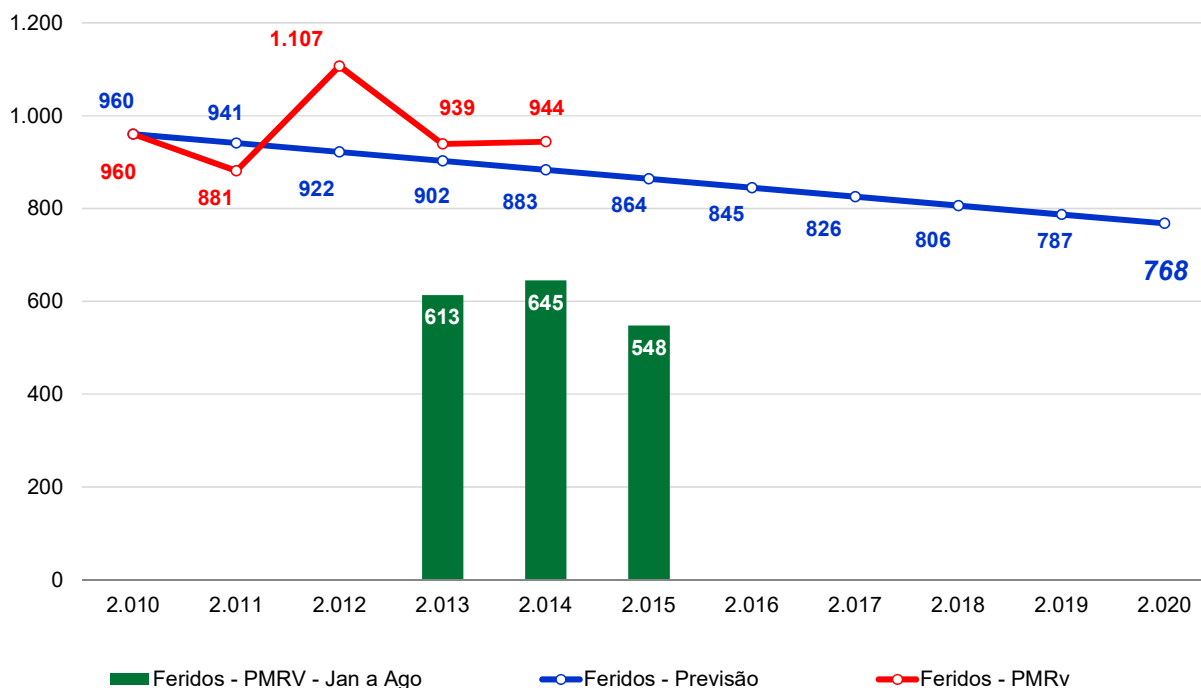
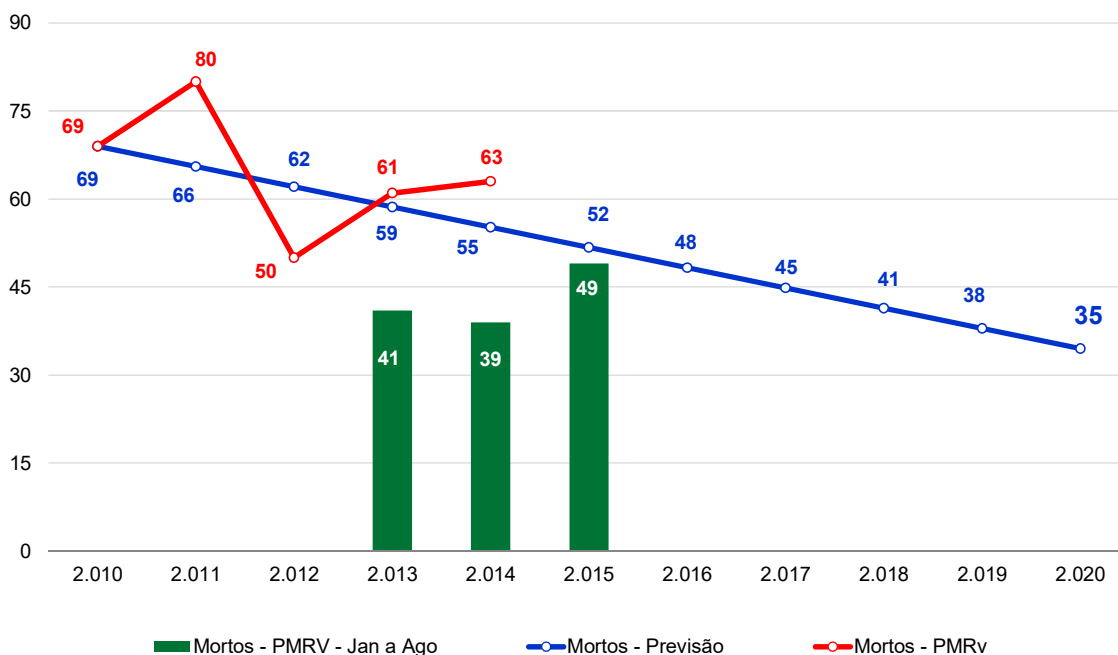
VII. MODELOS DE TABELAS E GRÁFICOS

Este capítulo da ET fornece os modelos a serem seguidos.

As propostas de melhoria sobre os modelos apresentados devem ser encaminhadas aos autores da ET que analisarão a sugestão e no caso de aceite, farão e revisão, edição e distribuição a todos os participantes do processo.

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUOD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUOD	Revisão: 00	Folha: 7 / 10
---	------------------------	----------------	------------------

Gráfico 3.1 – Metas 2020 - xxxxxxxxxxx / Lote xx


Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bial

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 00	Folha: 9 / 10
--	-------------------------	----------------	------------------

Tabela 5.1 – Indicadores de Desempenho – Lote xx

Situação em xx / xx / 20xx	Indicador de Implantação	Indicador de Ação	Indicador da Meta Própria
Meta Própria x: <i>nononononononno</i>			
Plano de Ação x: <i>noononononono</i>	P:	P:	P:
	R:	R:	R:
Plano de Ação x: <i>noononononono</i>	P:	P:	P:
	R:	R:	R:
Meta Própria y: <i>nononononononno</i>			

Fonte: Concessionária

Obs: P – Previsto (conforme PRA Bial Rev 0 ou Rev 1)

R – Realizado (relativo ao mês em referência)

Nas células de Previsto e Realizado devem ser informadas as grandezas (numero) de cada indicador bem com suas unidades.

É importante que a unidade do Indicador de Meta Própria seja o mesmo do proposto na Meta Própria, assim como para o Indicador de ação. Por exemplo:

Meta Própria 1 – Reduzir 30% o número de mortos por colisão traseira em 2017 em relação a 2016.

P: 7 mortos [nesse caso a porcentagem de 30% é traduzida em números absolutos]

R: 4 mortos

Título: Diretrizes para Elaboração do Relatório Mensal do PRA Bienal

Identificação: ET-SUOD-GEFOR-C-SEG-PRA-03/03	Área Emitente: SUOD	Revisão: 00	Folha: 10 / 10
---	------------------------	----------------	-------------------

Plano de Ação 1.1 – Implantação de LERVs no trecho do km 200 ao 203 da SP- xxx;

P: 3 km de LERVs

R: 1,5 km de LERVs.

Tabela 6.1 – Locais Críticos – Lote xx - Período jan/20xx a xxx/20xx

Rodovia	Sentido	Extensão (km)	Locais Críticos		
			Trechos		Pontos
			Qtde	Ext (km)	
SP xxx - nonononono	Norte	xx,xx	xx	x.xx.	xx
	Sul	xx,xx	xx	x.xx	xx
	Total	xx,xx	xx	x.xx (xx%)	xx
SP xxx - nonononono	Leste				
	Oeste				
	Total			x.xx (xx%)	
SPA xxx - xxxxxxxxx	L / O				
Total do Lote				y.yy (xx%)	

Fonte: Concessionária